

PORTARIA 052 / 2023

O Município de São Braz do Piauí (PI), por meio de sua gestora Deborah Sayonara Santos Cardoso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR a Servidora Márcia Rejane Araújo Damasceno a retomar, no prazo de 72h, suas atividades junto à esfera municipal, no mesmo cargo para qual foi contratada como servidora efetiva, sob pena de, não o fazendo, responder por processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. Fica, neste mesmo ato, sem efeito a licença sem vencimentos outrora concedido à servidora acima.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, em 25 de setembro de 2023.



Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal